



DECRETO Nº 142/2020

DATA: 17/03/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 140.604,28 (cento e quarenta mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 140.604,28 (cento e quarenta mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 9.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
002322 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE TIPO B - BARRO PRETO	R\$ 81.604,28
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
003240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 6.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
003460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 12.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
003915 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 140.604,28



Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.152	33434-0	B.B. - T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO	R\$ 81.604,28
TOTAL DAS FONTES			R\$ 81.604,28

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001710 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003620 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 59.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de março de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0